



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

RESOLUÇÃO nº 001/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

“Dispõe sobre a constituição de uma Comissão Temporária de Assuntos Relevantes para a realização de Estudos e Análise do Projeto de Lei Complementar nº 005/12 que institui o Plano Municipal de Saneamento e autorização de convênios”

Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de analisar o Projeto de Lei Complementar nº 005/2012, de autoria do Poder Executivo que, entre outros, tem por objetivo a autorização de assinaturas de convênios com a ARSESP e SABESP, referente a prestação de serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Parágrafo único. A comissão será composta por 5 (cinco) membros, nomeados conforme o Regimento Interno.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da Comissão será de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento justificado.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 19 de junho de 2012

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS

Presidente

FLAÚDIO AZEVEDO LIMAS

1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 19 dias do mês de junho de 2012.

MARCOS JORGE BATAGLIA

Analista Legislativo I em Gestão Pública